

**PORTARIA GP Nº 12, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Inovação do Município de Ijuí.

**O PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 7.510, de 19 de dezembro de 2023, e nas leis municipais específicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar desta data, os membros integrantes do Conselho Municipal de Inovação do Município de Ijuí, em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 7.510, de 19 de dezembro de 2023, conforme a seguinte constituição:

<b>Representação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Poder Público Municipal	SEMDEC	Cristiano Fernando Goi Palharini	Raphael Assis Bes
Poder Público Municipal	SEPLAN	Jussiano Régis Pacheco	Luan Christian da Silva
Poder Público Municipal	SMED	Camila Martins	Magali Bigolin Pizzutti
36ª Coord. Regional de Educação	36ª CRE	Maxlan Maximiliano Roa	Leila B. Franco Schmidt
Associação Comercial e Industrial de Ijuí	ACI	Juliano Beck	Marjana Gasparetto Casarotto
Cooperativa com sede em Ijuí e destacada atuação na Inovação	SICREDI	Emely Mendonça Fracaro	Daiane Raquel Drews Scheer
Universidade Regional do Estado do Rio Grande do Sul	UNIJUÍ	Daniel Knebel Baggio	Fabiana Simon
Ambiente Promotor de Inovação de Ijuí	CRIATEC	Maria Odete Garcia Palharini	Elisandra Cristiane Pinheiro da Silva
Sistema "S" com sede em Ijuí	SEBRAE	Armando Pettinelli Neto	Cássio Eduardo Fridriczewski

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Ijuí, 8 de abril de 2024.

  
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI  
Prefeito



**Portaria GP nº 12/2024**

**2.**

Registre-se e Publique-se.



LUÍS FERNANDO VALENTINI  
Secretário de Governo



LUIZ SCHIRMAN FILHO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico